



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 46/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00471/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º 8666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 336.000,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como LOCADORA:

MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA, com sede na Rua Santa Clara, n.º 297, Centro, no município de Bragança Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.613.668/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON ARLINDO DA ROCHA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 52.211.996 SSP/SP e do CPF n.º 841.909.574-53.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 046/2023 na Cláusula IV item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula VII item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 0471/2023;



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica autorizado o reajuste ao Contrato nº046/2023, passando o valor mensal da locação para R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e valor total do aditamento para R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 194-195 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

2.1.2 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº046/2023 por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 194-195 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.01 – Secretaria da Educação/Educação Infantil/Creches, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.210.0000 – Educação/Ensino Infantil, 12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais, através da nota de empenho n.º3169-000, no valor de R\$ 118.533,33 (cento e dezoito mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

3.2 - Para os exercícios de 2026 e 2027 serão feitas novas notas de empenho, no valor total de R\$ 217.466,67 (duzentos e dezessete mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 046/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e suas posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Fica eleito o foro do Município de Itatiba para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença de duas testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16/04/2025.

Pela LOCATÁRIA:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela LOCADORA:

MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA
Sr. **EDILSON ARLINDO DA ROCHA**

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl.03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 046/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 00471/2023, firmado em 16/04/2025.